



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 147/2007

Altera o item 153, do inciso I, do Decreto nº 180, de 15 de julho de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º. Alterar o item 153, do inciso I, do Decreto nº 180, de 15 de julho de 1991, a contar de 01 de junho de 1991, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I - ...

153 – Joventina Maria da Silva Barussi – RG nº 1.056.190-6, Nível 6 – Esc. R. M. Princesa Izabel."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREF. MUNICIPAL DE UMUARAMA



[Faint, mostly illegible text, likely a document header or body text.]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 311	Julho	2007
DE N.º 8.059.		
UMUARAMA,	31/7/07	2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO.		